GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF nº 41.503.929/0001-10 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 de junho de 2025, às 10h, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("GV Atacama").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, diante do comparecimento de cotista(s) representando 100% das cotas emitidas pelo Fundo.

COMPARECIMENTO: O(s) cotista(s) representando a totalidade das cotas do Fundo e os representantes legais da GV Atacama.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, Sr. **Douglas Fabres Pezzin**, e pela Secretária, Sra. **Bianca Carneiro**.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: O(s) cotista(s) detentor(es) de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sem qualquer ressalva, aprovou(aram):

1. A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços de serem prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.** para o **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13.10.2006 ("Novo Custodiante"). A alteração ora aprovada será realizada no fechamento do dia 27 de junho de 2025, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **30 de junho de 2025** ("Data de Transferência").

2. A **ALTERAÇÃO** do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da alteração acima aprovada, bem como a sua consolidação, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata. O Regulamento ora aprovado passará a vigorar na Data de Transferência.

3. Neste ato, a GV Atacama declara ao Novo Custodiante que o Fundo é classificado como "Entidade de Investimento".

Clicksign 8ef32fd5-323b-42de-a804-5ca8dfc8a741

O(s) cotista(s), neste ato: **(i)** declara(m)-se ciente(s) acerca das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possui(em) quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensa(m) a GV Atacama do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os signatários: (i) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (ii) conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa; e (iii) declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____
Douglas Fabres Pezzin
Presidente

_____
Bianca Carneiro
Secretária

_____
GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora e Gestora

_____
BANCO PAULISTA S.A.
Novo Custodiante

Clicksign 8ef32fd5-323b-42de-a804-5ca8dfc8a741